



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criada uma Farmácia de pequeno porte em cada Estratégia Saúde da Família do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por objetivo para que o Poder Executivo crie farmácias de pequeno porte em cada uma das Estratégias Saúde da Família no Município de Casimiro de Abreu. A medida visa facilitar a vida dos pacientes que moram em bairros mais afastados, visto que Casimiro de Abreu possui a Farmácia Municipal, localizada no Bairro Santa Ely. Muitos pacientes idosos ou com dificuldade de locomoção, tem dificuldades em pegar os remédios na Farmácia Municipal.

A implantação das farmácias na Estratégia Saúde da Família visa facilitar o acesso dos pacientes aos remédios.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador - Casimiro de Abreu
Matrícula n° 677

PROT N° 10355/2024

Em, 20/04/2024

Elsy Myriam Antoja

Diretora de Protocolo

Port. N° 024/2023